



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 298/2016	
INTERESSADO(A):	Fundação Estadual do Índio – FEI
ASSUNTO:	Doação de bem adquirido com recurso financeiro concedido a projeto vinculado ao Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia – PGCT, Edital nº 004/2005.
PROCESSO Nº:	062.01441.2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Lei nº 4.213 de 08 de outubro de 2015, que extingue a Secretaria de Estado para os Povos Indígenas – SEIND, cujas atividades foram absorvidas pela Fundação Estadual do Índio – FEI, nos termos e condições especificados no Decreto nº 36.653, de 28 de janeiro de 2016;

b) as informações constantes no Parecer Técnico nº 04/2016, emitido pelo Núcleo de Patrimônio da FAPEAM, bem como do Parecer Jurídico nº 298/2016, que entendem não haver óbice na doação do bem adquirido com recurso financeiro concedido ao projeto “Gestão e Acompanhamento da Pesquisa em Empresas do Estado do Amazonas”, vinculado ao Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia – PGCT, Edital nº 004/2005, coordenado, à época, pela pesquisadora **Jussara Socorro Cury Maciel**, conforme artigo 15, inciso III, da Lei Delegada nº 116/07, de 18 de maio de 2007;

c) o disposto no item II da Resolução nº 009/2014 do Conselho Superior desta Fundação, o qual regulamenta a cessão de uso para posterior transferência de domínio, por meio da doação de bens móveis a órgãos da Administração Pública Direta e entes da Administração Pública Indireta participantes de programas apoiados pela FAPEAM,

DECIDIU:

AUTORIZAR a doação de 01 (um) bem adquirido no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia – PGCT, Edital nº 004/2005, à **Fundação Estadual do Índio – FEI**, constante no Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 021/2013, em consonância com o artigo 15, inciso III, da Lei Delegada nº 116, de 18 de maio de 2007, e com a Resolução nº 009/2014 do Conselho Superior da FAPEAM, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 09 de setembro de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 298/2016 – ANEXO ÚNICO
DOAÇÃO DE BEM À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI

ORDEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO	NF	VALOR UNITÁRIO
1	541	Microcomputador SEMPRON 2600 512 MB SAMSUNG. S/N	000897	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.400,00

Rua Sobradinho, 100 – Flores
Tel: (92) 3878-4000
Manaus-AM – CEP: 69058-793



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO